



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIII nº 858 de 09 de novembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME**, referente aos serviços funerários, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 30 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 858 de 09/11/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 8609/2009 – Paty Previ
Objeto: Curso de capacitação de Gestão RPPS.
Valor: R\$ 2.400,00
Fundamentação: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.051 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.326,42 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 22.326,42

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	RS	4.000,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	RS	900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITACÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	RS	1.373,44
---------------------------------	---	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	RS	1.052,98
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	RS	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo 1º - Por anulação:

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	4.900,00
--	----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	15.000,00
--	----	-----------

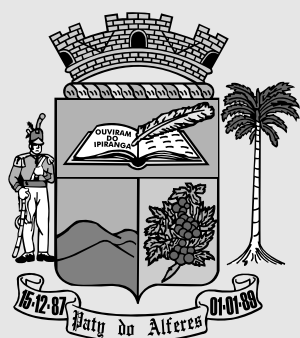
§ 2º - Por superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	RS	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	RS	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	RS	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	RS	26.325.712,13
(=)Saldo	RS	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	RS	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	RS	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	RS	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	RS	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	RS	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	RS	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	RS	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	RS	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	RS	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	RS	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	RS	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	RS	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	RS	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	RS	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	RS	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	RS	19.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	RS	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	RS	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	RS	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	RS	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	RS	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	RS	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	RS	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	RS	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	RS	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	RS	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	RS	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	RS	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	RS	458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	RS	1.365,11
(-) Crédito Aberto Dec. 2.983 de 13.07.09	RS	1.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.984 de 15.07.09	RS	3.500,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.989 de 22.07.09	RS	3.069,61
(-) Crédito Aberto Dec. 2.997 de 03.08.09	RS	87.055,26
(-) Crédito Aberto Dec. 3.002 de 10.08.09	RS	18.645,87
(-) Crédito Aberto Dec. 3.006 de 25.08.09	RS	33.967,84
(-) Crédito Aberto Dec. 3.009 de 01.09.09	RS	744,45
(-) Crédito Aberto Dec. 3.011 de 03.09.09	RS	104,50
(-) Crédito Aberto Dec. 3.014 de 09.09.09	RS	671,86



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIM ELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

(-) Crédito Aberto Dec. 3.019 de 22.09.09	R\$	43.074,96
(-) Crédito Aberto Dec. 3.004 de 13.08.09 - omitido	R\$	6.545,31
(-) Crédito Aberto Dec. 3.027 de 13.10.09	R\$	705,15
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	2.795.889,84
(=)Saldo Disponível	R\$	2.108.214,75
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	2.426,42
(=)Saldo Disponível	R\$	2.105.788,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Novembro de 2009.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.052 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.064,86 (Trinta e Cinco Mil, Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

FONTE = 015 R\$ 32.184,86
FONTE = 016 R\$ 2.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	23.594,86
---	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	6.590,00
---	---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.00.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.400,00
3.3.90.47.00.016 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	480,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4042.2059 - Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00.015 - Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.000,00
--	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.00.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	6.590,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.17.512.4022.1006 - Construção de Praça de Lazer - Contrato 238.968-26/07

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.00.015 - Obras e Instalações	R\$	3.884,86
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 - Manutenção e Infra-Estrutura de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00.015 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00.015 - Material de Consumo	R\$	2.880,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.00.015 – Material de Distribuição Gratuita	RS	2.000,00
--	----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.37.00.08.244.4069.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.00.015 – Obras e Instalações	RS	13.710,00
--	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Novembro de 2009.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

Pregão nº 094/2009
Processo nº 6415/09

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e no item 13.15 do Edital, decido:

1. Revogar a Licitação.

Publica-se.

Dê ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 092/2009 - SMAPAS, QUE TEM COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE CORTÊ E COSTURA**, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS PELA EMPRESA:

- JAF3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os itens 01 a 56, no valor de R\$ R\$ 12.793,10 (doze mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.793,10 (doze mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 60 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de considerando o que determina a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **JANETE ESTEVES SILVA**, Assistente da Diretoria Administrativa, Matrícula nº 105/02 para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a partir de 1º de novembro de 2009, em substituição do Servidor **RODRIGO ARRUDA RIBEIRO SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de novembro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/09 – SMSPL, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULO MODELO PARATY, FOI CONSIDERADA DESERTA, POR NÃO HAVER EMPRESA INTERESSADA.

PATY DO ALFERES, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

PREGOEIRA

A Comissão Especial de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 004/2009 – SMSPL, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Serviços Públicos e Logística, resolve proclamar vencedora a empresa:

– IRMÃOS TRINDADE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME, com todos os itens no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Paty do Alferes, 09 de Novembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

